

Id:10EF21A19A360303

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio-PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**, com finalidade de formalizar contrato para a empresa abaixo listada: **GOMES OLIVEIRA CONTABIL LTDA - ME**, CNPJ: 07.648.356/0001-85, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) mensais, totalizando, no exercício 2023, R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

RESOLVE

Ratificar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e homologar o resultado da referida **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para fim de declarar vencedora e autorizar a formalização do Contrato com a empresa: **GOMES OLIVEIRA CONTABIL LTDA - ME**, CNPJ: 07.648.356/0001-85, para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade (assessoria e consultas técnicas), elaboração de balancetes mensais, e acompanhamento junto aos órgãos competentes, para o município de Novo Santo Antônio-PI.

Novo Santo Antônio (PI), 09 de Janeiro de 2023.


 Elisa Maria da Silva Paz
 Prefeita Municipal

Id:0CC5513881980306

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2023
 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023
 CONTRATANTE: Município de Novo Santo Antônio, através da sua Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, CNPJ: 01.612.598/0001-32.
 CONTRATADO: **GOMES OLIVEIRA CONTABIL LTDA - ME**, CNPJ: 07.648.356/0001-85.
 OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade (assessoria e consultas técnicas), elaboração de balancetes mensais, e acompanhamento junto aos órgãos competentes, para o município de Novo Santo Antônio-PI.
 FUNDAMENTO LEGAL: art.13 c/c art.25, II da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS:

| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | |
|------------------------|--|
| Unidade orçamentária | 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| Projeto atividade | 04.121.0071.2067.0000 – MANUTENÇÃO DO SETOR CONTÁBIL |
| Elemento de despesa | 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de recursos | 001 – Recurso ordinário |

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) mensais.
DATA: 09 de janeiro de 2023.
VIGÊNCIA: 09/01/2023 a 09/01/2024.
 Publique-se,


 Mafalda Menezes de Araújo
 Presidente da CPL

Id:089B80CF68FA0309

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2023
 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023
 CONTRATANTE: Município de Novo Santo Antônio, através da sua Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, CNPJ: 01.612.598/0001-32.
 CONTRATADO: **GOMES OLIVEIRA CONTABIL LTDA - ME**, CNPJ: 07.648.356/0001-85.
 OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de natureza singular (notória especialização), elaboração de folha de pagamento dos servidores e agentes políticos, bem como guias de recolhimentos de encargos sociais e demais obrigações junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE, para o município de Novo Santo Antônio-PI.
 FUNDAMENTO LEGAL: art.13 c/c art.25, II da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS:

| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | |
|------------------------|--|
| Unidade orçamentária | 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| Projeto atividade | 04.121.0071.2067.0000 – MANUTENÇÃO DO SETOR CONTÁBIL |
| Elemento de despesa | 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de recursos | 001 – Recurso ordinário |

VALOR: R\$ 4.685,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta e cinco reais) mensais.
DATA: 09 de janeiro de 2023.
VIGÊNCIA: 09/01/2023 a 09/01/2024.
 Publique-se,


 Mafalda Menezes de Araújo
 Presidente da CPL

Id:13B5AC92554A0301

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio-PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021**, com finalidade de formalizar contrato para a empresa abaixo listada: **GOMES OLIVEIRA CONTABIL LTDA - ME**, CNPJ: 07.648.356/0001-85, no valor de R\$ 4.685,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta e cinco reais) mensais perfazendo o valor global de R\$ 56.220,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e vinte reais).

RESOLVE

Ratificar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e homologar o resultado da referida **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para fim de declarar vencedora e autorizar a formalização do Contrato com a empresa: **GOMES OLIVEIRA CONTABIL LTDA - ME**, CNPJ: 07.648.356/0001-85, para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de natureza singular (notória especialização), elaboração de folha de pagamento dos servidores e agentes políticos, bem como guias de recolhimentos de encargos sociais e demais obrigações junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE, para o município de Novo Santo Antônio-PI.

Novo Santo Antônio (PI), 09 de Janeiro de 2023.


 Elisa Maria da Silva Paz
 Prefeita Municipal